


CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 01/2017

Aos 11 de março de 2017, sábado – 09:00 horas em primeira chamada e as 9:30 em segunda chamada foi realizada a 1ª Assembleia Geral Extraordinária (01/2017) realizada na sede do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Brasília – Distrito Federal, nos termos da convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada (CEQA), conforme Edital de Convocação publicado pela síndica, Cristina Mendonça de Alencar Mattos no Correio Braziliense, no dia 23 de fevereiro de 2017, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: ITEM 01 – Leitura do Relatório Final da Comissão eleitoral sobre as deliberações da referida Comissão; ITEM 02 – Ratificar o resultado das apurações das impugnações e homologações das Chapas registradas.

Iniciados os trabalhos sob a direção da síndica, procedeu-se a eleição do presidente e do secretário da AGE 01/2017. Encerrada a apresentação das cédulas para a eleição da presidência da assembleia, foram eleitos como presidente o condômino DEUSDELIO FERNANDES DE JESUS, RG 472691 SSP/DF e CPF 151.881.401-87, proprietário da unidade 25 da quadra 01, conjunto 25 e como secretário, o procurador da condômina Ana Maria Rodrigues de Souza, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, RG M7859.882 SSP/MG e CPF 034.375.356-17, proprietária da unidade 16, da quadra 01, conjunto 28, por 293 votos de um total de 476 presentes até aquele momento, no qual foi delegado a direção dos trabalhos ao Presidente eleito. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente eleito passou a palavra ao Sr. Secretário, o qual leu para a audiência o edital com os respectivos itens de pauta. Iniciados os trabalhos, foi levantada uma questão de ordem pelo condômino José Perez Puente, 1-20-4, acerca da suposta inadimplência das taxas de condomínio do Sr. Paulo Roberto Barbosa Coelho, 1-26-10, Presidente da Comissão Eleitoral, que o impediria de representar a chapa #somostodosestancia, na referida Comissão. Levantou ainda que a candidata a Presidente na mesma chapa não poderia concorrer ao pleito por uma responder processo contra o condomínio, conforme artigo 117 da convenção. Na sequência o condômino Roberto Lamounier Teixeira, 1.12.6, subsíndico, esclareceu que o Sr. Paulo Roberto Barbosa Coelho fez um acordo com o condomínio para colocar fim em sua dívida, assim que a atual administração assumiu. Informou que o acordo foi assinado junto ao escritório de advocacia, responsável pela cobrança do condomínio, sendo parcelado em três vezes, com a primeira parcela à vista, e o restante dividido em duas vezes. Esclareceu ainda que o valor total da dívida girava em torno de R\$ 52.000,00, incluindo os honorários advocatícios. Informou também que esse acordo foi ratificado pelo conselho consultivo, quando este conselho aprovou a regra geral de parcelamento, em até 3 vezes, de dívidas condominiais judicializadas já sentenciadas. Nesse momento, o Sr. Roberto, entregou os comprovantes do pagamento da dívida do Sr. Paulo Roberto Barbosa Coelho ao Sr. José Perez Puente. Prosseguindo, o Sr. Presidente chamou para fazer uso da palavra o Sr. Paulo Roberto Barbosa Coelho, o qual explicou que era inadimplente por não confiar na gestão anterior para administrar os valores por ele pagos. Ressaltou ainda que o Sr. José Perez Puente no dia seguinte a reunião de impugnação das chapas, foi procurá-lo para pedir a comprovação do pagamento das taxas atrasadas com o objetivo de requerer a sua impossibilidade de estar à frente da Comissão Eleitoral. O Sr. Paulo Coelho, passou a palavra para o Sr. Roberto Heber de Carvalho, 2.9.18, para que o mesmo fizesse a apresentação do relatório da comissão eleitoral, revelando as informações necessárias para que os condôminos presentes conhecessem a sequência de fatos que culminou na



realização dessa assembleia. O resumo do relatório, está transcrito a seguir, o Relatório na íntegra, contém 28 páginas e está à disposição dos condôminos na sede do Condomínio.

## RELATÓRIO FINAL (resumo)

### COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2017/2019

Prezados Condôminos,

Considerando os desdobramentos das reuniões da Comissão Eleitoral, conforme descrição no presente relatório, buscamos, aqui, expor os acontecimentos de forma clara e transparente para esclarecer os senhores condôminos sobre as decisões, com o intuito de preservar o pleito eleitoral do biênio 2017/2019.

As ações descritas estão em ordem cronológica para melhor entendimento de todo o processo.

23/12/2016

- Publicação do Edital de Convocação do Pleito Eleitoral
- Período de inscrição de 23/12/2016 a 23/01/2017

23/12/2017

- Data final de inscrição das Chapas. Nesta ocasião foram inscritas as seguintes

chapas:

o SOMOSTODOSESTÂNCIA – (LILA) Conselho Administrativo, Conselho

Consultivo, Conselho Fiscal e CPO

o UNIÃO E REGULARIZAÇÃO – (FRANCISCO) Conselho Administrativo e

Conselho Consultivo

o CONTROLE – (VILMAR) Conselho Fiscal

24/01/2017



EXPERIÊNCIA, TRABALHO E DIGNIDADE – (LEDA) Conselho

Conselho Consultivo e Conselho Fiscal

27/01/2017

Convocação dos condôminos indicados para a formação da Comissão Diretora do Processo Eleitoral.

(imagem da Convocação – Rafa)

28/01/2017 - 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Realização da primeira reunião da Comissão eleitoral. O objetivo desta reunião foi de instalar a comissão eleitoral e definir seu Presidente e Secretário. No entanto, como a Comissão conta com 20 integrantes - sendo 8 representantes da Somos Todos Estância, 6 da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade, 4 da Chapa União e Regularização, 2 da Chapa Controle, não foi possível definir o Presidente e o Secretário por meio de votação, pois houve empate. Foi feito um acordo entre as Chapas definindo como Presidente o Sr. Paulo Coelho (Chapa #somostodosestancia) e o Secretário, Sr. Kenedy Amorim (Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade).

Na ocasião da reunião, inicialmente não foi localizada, na Administração, a documentação da Chapa Controle. Posteriormente, a documentação acaba sendo localizada por um funcionário quando os membros da Comissão ainda estão no local redigindo a ata. O Secretário, Sr. Kenedy Amorim, recusou-se a receber a documentação, embora o Sr. Felipe afirme que existe um protocolo de entrega.

A documentação foi lacrada e teve o lacre assinado por membros de várias chapas, inclusive da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade. O representante da Chapa



Controle, na Comissão Eleitoral, Sr. Felipe Alves, entregou a referida documentação ao Presidente.

### 30/01/2017 – 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Inicialmente tratou-se da questão da documentação da Chapa Controle. A documentação, que estava de posse do Presidente, foi entregue ao Secretário, mediante comprovação da entrega de referida documentação no prazo previsto no edital. Na sequência, debateram sobre a possibilidade do “voto de minerva” para o Presidente.

A questão, sendo colocada em votação, teve como resultado um empate. Outro ponto colocado em votação foi a definição da quantidade de procurações que poderiam ser utilizadas na Comissão Eleitoral.

A votação também terminou empatada. Nesta reunião iniciou-se a conferência dos documentos apresentados pelas chapas no ato do registro. A documentação da Chapa Somos Todos Estância foi conferida.

### 01/02/2017 – 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Nesta reunião foi levantada questão de ordem para deliberar sobre a impossibilidade de participação de representante da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade na Comissão Eleitoral, baseando-se nos artigos 54 e 118 da Convenção.

Tendo em vista que de um casal com apenas um lote ter duas representações na Chapa. Sendo que um dos cônjuges é candidato à Diretoria Administrativa e o outro membro da Comissão Eleitoral com direito a voto. Essa questão não foi decidida nessa reunião.

*Merculano*

Após outras considerações, foi feita a conferência da documentação apresentada pelas outras três Chapas. Sendo que apurou-se a seguinte situação:

#### 04/02/2017 – 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Foram abertos os envelopes com os pedidos de impugnação das Chapas. Foram apresentados:

o 6 (seis) pedidos de impugnação contra a Chapa Somos Todos Estância;

o 8 (oito) pedidos de impugnação contra a Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade;

o 1 (um) pedido de impugnação contra a Chapa União e Regularização;

o 2 (dois) pedidos de impugnação contra a Chapa Controle.

As impugnações foram levadas ao conhecimento das Chapas que tiveram 10 dias para fazer sua defesa, conforme artigo 128 da Convenção.

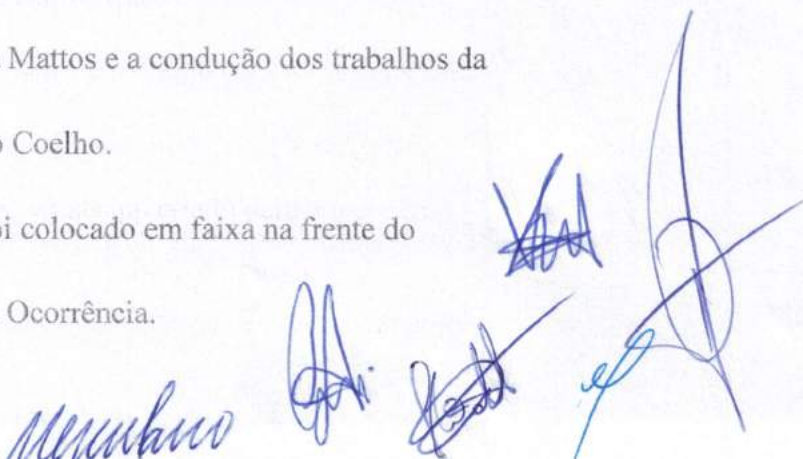
#### 05/02/2017

O secretário exclui o presidente do grupo de whatsapp criado para a marcação das reuniões da comissão eleitoral.

#### 08/02/2017

O Secretário, Sr. Kenedy Amorim, divulga carta (o conteúdo da carta não será exposto neste meio de comunicação por seu conteúdo difamatório) com acusações sobre a atual Síndica, Sra. Cristina Mattos e a condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral pelo Presidente, Sr. Paulo Coelho.

O mesmo conteúdo difamatório da carta foi colocado em faixa na frente do condomínio, tendo sido objeto de Boletim de Ocorrência.

*Membro*  


(imagem do Boletim de Ocorrência – Rafa)

(imagem de Nota do Presidente – Rafa)

09/02/2017

O Presidente da Comissão, Sr. Paulo Coelho, divulga nota aos condôminos informando que a condução dos trabalhos segue as regras da Convenção.

11/02/2017 – 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Reunião convocada pelo presidente da Comissão Eleitoral para decidir a questão de ordem a respeito da dupla representação da chapa: Experiência, Trabalho e Dignidade no Processo Eleitoral.

A permanência de representante da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade na Comissão Eleitoral foi questionada pelo fato de um casal com apenas um lote ter duas representações na Chapa. Sendo que um dos cônjuges é candidato à Diretoria Administrativa e o outro membro da Comissão Eleitoral com direito a voto, o que fere os artigos 54 e 118 da Convenção.

Na ocasião da convocação, Presidente e Secretário encontram-se. Diante da pauta, o Secretário se recusa a comparecer à reunião, afirmando que “nem ele, nem o seu grupo” compareceriam à reunião convocada.

Os representantes da Chapa União e Regularização e da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade, decidiram não comparecer e comunicaram por escrito. No entanto, há previsão na Convenção de que os trabalhos da Comissão Eleitoral serão conduzidos por seu Presidente, que fez a convocação da reunião, publicando-a no site e no mural do condomínio, além de ter convocado individualmente todos os integrantes da comissão pelo whatsapp.

*Resolução*

A deliberação da comissão eleitoral foi de excluir a representante da Chapa  
Experiência, Trabalho e Dignidade, pois a dupla representação fere a nossa  
Convenção (arts. 118 e 54).

17/02/2017

O secretário Kenedy Amorim reuniu-se com os representantes das chapas  
Experiencia, Trabalho e Dignidade e União e Regularização, em horário e local  
diferentes do combinado pelos membros da Comissão eleitoral para tentar a  
destituição arbitrária do Presidente, sem a totalidade dos membros da Comissão.

Ademais, a convocação não foi feita a todos os membros. O resultado desta  
reunião foi a destituição arbitrária do Presidente da Comissão eleitoral e a criação  
de cargo de Secretário Geral da Comissão Eleitoral (sendo que não há previsão  
desse cargo na nossa Convenção), assumido pelo Sr. Kenedy Amorim.

(imagem da notificação da reunião do Kenedy – Rafa)

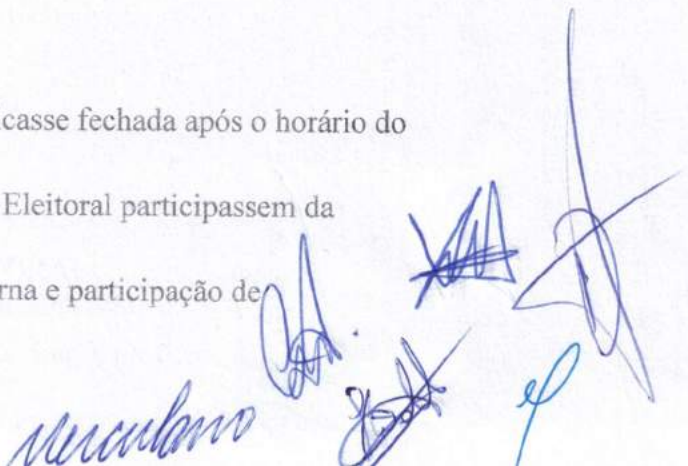
(imagem da notificação do Paulo Coelho – Rafa)

17/02/2017 – 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

6ª Reunião da Comissão Eleitoral – Deliberação das impugnações

No início da reunião, o secretário reafirma a destituição do Presidente. O  
Presidente, não reconhece a referida reunião e anula seus efeitos com a  
concordância dos demais membros.

Presidente havia solicitado que a Administração ficasse fechada após o horário do  
expediente para que somente membros da Comissão Eleitoral participassem da  
Reunião, para evitar tumulto e confusão na área externa e participação de  
terceiros.



A candidata a Diretora Administrativa da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade

não aceitou a determinação e com outros condôminos chamou a polícia, solicitando a abertura dos portões.

Os policiais não constataram nenhum crime, informando que se tratava de questão civil e eles estavam tentando ajudar.

Os policiais tentaram pacificar os conflitos, sem sucesso, decidiram levar o caso ao delegado de plantão.

O Presidente tentou um acordo com os demais representantes das Chapas e o Secretário para não ir à delegacia e continuar a reunião. O Secretário não concordou e não houve acordo.

Como resultado, o Presidente, o Secretário e um representante de cada chapa foram à delegacia junto com os policiais militares.

Antes de sair, o Presidente comunicou a suspensão temporária da reunião até o retorno da delegacia.

Na delegacia o Sr. Perez, da chapa Experiência, Trabalho e Dignidade acusou o Presidente de tortura por não ter sido permitido usar o banheiro. A policial afirmou que crime de tortura tem que ser comprovado e que o fato narrado não era razoável.

O delegado alegou que não havia crime e que o assunto devia ser resolvido entre os membros da Comissão Eleitoral e dispensou a todos. Nesse o momento, o Presidente reafirmou que iria retomar a reunião devido a necessidade de cumprir o prazo da Convenção.

Os representantes das Chapas #somostodosestancia a e Controle retornam à

*Manuel*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Administração para a reunião junto com o Presidente

Permaneceram na Administração aguardando a continuidade da reunião, os representantes das Chapas #somostodos estancia a e Controle e um representante da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade. Os demais se retiraram.

Na retomada da reunião, o representante da Chapa Experiência, Trabalho e Dignidade entrou em contato os demais que se recusaram a retornar para da reunião. Ele retirou-se para ser solidário com seus colegas representantes.

O Presidente também tentou contato com os ausentes.

A reunião prosseguiu com as análises e votação das impugnações por ser necessário atender o prazo da Convenção, conforme resumo.

15/02/2016 - CONSELHO CONSULTIVO SOLICITA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Conselho Consultivo solicitou à Síndica convocação de AGE, acusado a Comissão Eleitoral de inidônea

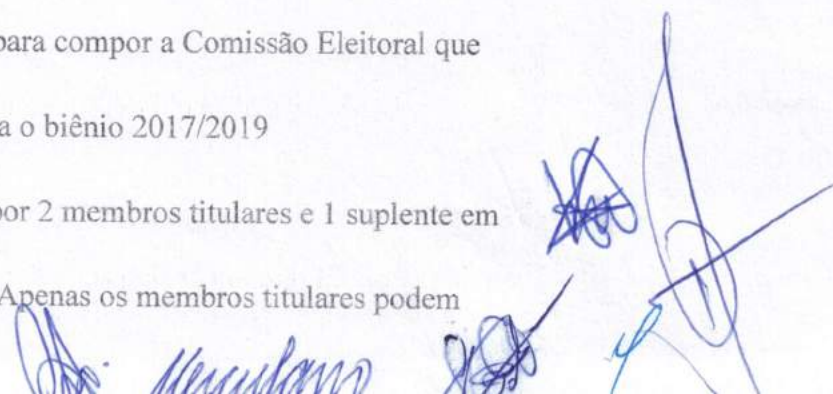
Item 01 - desconstituição da Comissão Eleitoral devido às irregularidades apontadas contra seus membros

Item 02 – invalidação de todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral sob a presidência do Sr. Paulo Coelho

Item 03 – homologação de todas as chapas concorrentes, para que sejam submetidas em condição de igualdade ao escrutínio dos condôminos

Item 04 – a escolha de pessoas idôneas para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o presente processo eleitoral para o biênio 2017/2019

O documento apresentado foi assinado por 2 membros titulares e 1 suplente em desacordo com o artigo 63 da Convenção. Apenas os membros titulares podem



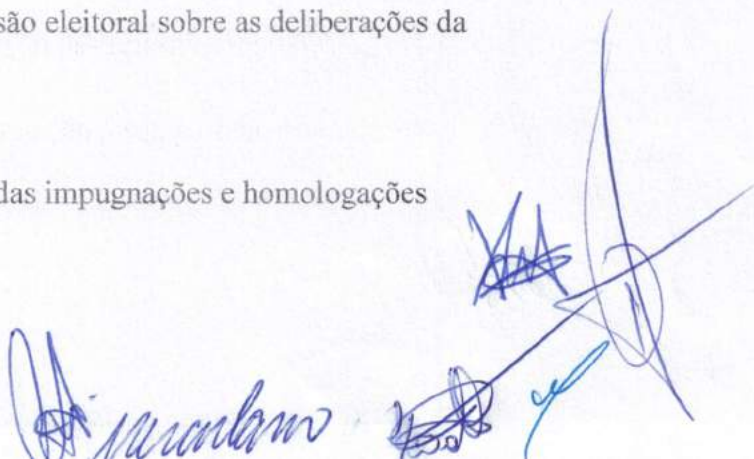
fazê-lo.

## 18 DE FEVEREIRO - CONSELHO CONSULTIVO DESTITUI CONSELHEIRO CONSULTIVO

- Conselho Consultivo destitui Conselheiro Titular à revelia;
- Os dois membros titulares e o membro suplente, signatários do pedido de AGE, destituem o Conselheiro Ricardo Diniz alegando que ele não havia participado de reuniões do Conselho.
- A tentativa de destituição ocorreu após reunião dos referidos membros solicitada pelo Sr. Francisco Cabral (candidato pela Chapa União e Regularização), que não faz parte da Administração do Condomínio, conforme registrado em carta endereçada ao Sr. Ricardo Dias Diniz
- O Sr. Ricardo Dias (Chapa Somos Todos Estância), notifica o Conselho Consultivo, pois não recebeu nenhuma convocação da realização das referidas reuniões e não reconhece a validade da medida adotada em relação à sua participação no Conselho Consultivo

22/02/2017

- Administração convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE 01/2017) para deliberação sobre o Relatório Final da Comissão Eleitoral com a seguinte pauta:
- Item 01 – Leitura do Relatório Final da comissão eleitoral sobre as deliberações da referida Comissão
- Item 02 – Ratificar o resultado das apurações das impugnações e homologações das chapas registradas.



01/03/2017

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos  
Ficou arquivada cópia registrada  
sob o nº 0003999357 em 14/03/2017.

- Mesmo após a convocação da AGE, o Sr. Francisco Cabral (candidato a síndico da chapa União e Regularização) inconformado, notifica a Administração solicitando a ata da reunião da Comissão Eleitoral ocorrida no dia 17 de fevereiro e;
- Informa que pedirá a intervenção do condomínio durante o processo eleitoral caso seu pleito não seja atendido
- A síndica Cristina Mattos esclareceu ao Sr. Francisco Cabral que a referida notificação deveria ser encaminhada à Comissão Eleitoral, e não à Administração, pois os atos inerentes à organização das eleições são de responsabilidade da Comissão Eleitoral. É para isso que a Convenção prevê a criação desta Comissão, para dirimir as questões relacionadas ao processo
- A síndica levou ao conhecimento da Comissão Eleitoral, a quem compete os atos relacionados ao processo eleitoral.

---

Após a leitura do relatório, procedeu-se a votação do ITEM 1 do edital, no qual, após a leitura do Relatório Final da Comissão Eleitoral, os condôminos presentes e representados na assembleia se manifestaram acerca de considerar recebido ou não o referido relatório. De 476 condôminos participantes, 294 aceitaram o Relatório Final da Comissão Eleitoral. Em seguida, passou-se para a concessão da palavra aos representantes das chapas citadas no relatório, dando o direito a replica ao relator, Sr. Roberto Heber. O primeiro a ser ouvido foi o candidato da chapa União e Regularização, Sr. Francisco José Paulos Cabral, 04.02.42, pediu que sua história de defesa do condomínio fosse respeitada, disse que lhe foi negado o direito de participar do processo eleitoral, "então estou fazendo, não virei casaca, continuo tentando exercer o meu direito". Afirmou ainda que se insurge contra certos atos ilegais praticados dentro da comissão eleitoral. Disse que no dia 23, diferentemente do que o Relatório da Comissão Eleitoral, quando chegou no condomínio às 16:00h, nós e os representantes da outra chapa receberam uma exigência que não está na convenção, para entregar a carteira de identidade dos candidatos, saímos correndo atrás e admite que a síndica o autorizou a receber por e-mail e imprimir na administração por isso conseguiu cumprir o prazo e eles (a outra chapa) perderam prazo por cinco minutos, enquanto os documentos da sua chapa ainda estavam sendo recebidos, os outros encontraram a porta fechada. Para competir no processo de forma honesta registrou que eles tentaram entregar no horário. Ressaltou que viu várias irregularidades dentro do processo da comissão eleitoral e que sua equipe sempre se insurgiu contra isso. Não havia consenso devido ao empate. Afirmou que orientou os seus representantes que

qualquer tipo de problema a comissão deveria deixar passar e candidatos vão para a eleição e quem se sentir injustiçado que entre na justiça, porém houve uma antecipação da luta dentro da comissão eleitora. Citou que no dia 17 recebeu uma ligação dizendo que levaram todo mundo para a polícia e, por ser advogado, o Sr. Francisco foi para o Paranoá e quando chegou todos já haviam saído. Foi informado do que aconteceu e nesse mesmo dia acionou o Conselho Consultivo por acreditar que estava na hora desse Conselho intervir nesse processo. Explicou que acionou na qualidade de condômino, ligou para os três membros titulares e o Sr. Ricardo Dias Diniz, 2.8.13, não atendeu, no dia seguinte ligou para o Sr. Ricardo e avisou para ele que ia ter reunião. Disse que falaram para ele que o Sr. Ricardo passou pelos membros e não os seguiu. Disse ainda que a Comissão Eleitoral se reuniu até hoje não sabe com quantos elementos, fez um relatório que foi solicitado por mais de 4 vezes para poder se defender e que não sabe quem são seus acusadores. Informou que a defesa, diferentemente do alegado não é critério subjetivo, é objetivo e se apresentam várias situações, quanto ao pessoal da Comissão de Obras tem que ter registro, que existe uma vírgula que não foi vista. Disse também que a questão que estão acusando de inelegibilidade da sua chapa, ela pede garantia de juízo, se refere ao Código Civil de 1973, mudou o Código de Processo, está na defesa. Em seguida, o Presidente deu a palavra ao Sr. Roberto Herber, que apresentou o relatório, para argumentar sobre as declarações do Sr. Francisco.

O Sr. Roberto declarou que quando a Comissão Eleitoral foi formada, foi afixado a relação de todos e durante as várias reuniões alguns membros foram representados por procuradores. Afirmou que mesmo que o Sr. Francisco não soubesse que estava lá, os representantes da chapa dele sabiam. Para reafirmar, Sr. Roberto disse que todos os representantes da chapa Somos Todos Estância e da chapa Controle estavam presentes, no total de 11 pessoas, incluindo o Sr. Francisco Horácio Saboia de Oliveira, 3.2.17, membro da comissão representando a chapa Experiência, Trabalho e Dignidade, que optou por não permanecer em solidariedade aos demais que não estavam presentes. Complementando, o Sr. Roberto disse que cometeu um equívoco quando informou as chapas que haviam sido homologadas, por não ter citado o Conselho Consultivo da chapa União e Regularização que também foi homologada. Na sequência o Presidente passou a palavra para a Sra. Leda Maria Marques Cavalcante, 4.7.14, representante da chapa Experiência, Trabalho e Dignidade. Afirmou que todos os representantes de chapa deveriam ter recebido o Relatório da Comissão Eleitoral, para que pudessem conhecer o conteúdo e pudessem, hoje, se defender. São 28 páginas, questionou como poderiam trazer a documentação comprobatória da sua contestação. Nesse momento o Presidente da Mesa, após questionado pela Sra. Leda se concordava com a sua afirmação, esclareceu que qualquer condômino que discordar do Relatório pode por meios extrajudiciais e judiciais refutar esse documento. De volta com a palavra a Sra. Leda afirmou que ao julgar o item 2 do edital de convocação, se está eliminando o processo eleitoral do dia 25 e dessa forma eliminando o processo democrático do direito de escolha. Disse ainda que a assembleia não é soberana para o processo eleitoral e que se as demais chapas forem impugnadas, um voto elege a chapa que permaneceu. Afirmou que já que a competência da Comissão Eleitoral não foi respeitada que a sua chapa vai buscar os seus direitos judicialmente. Inclui ainda que democracia é dar o direito para que os condôminos escolham e que não adianta 30 ou 40 pessoas pensarem diferente e que julga que essa assembleia é ilegal e que esse tipo de assembleia tem que acabar pois não se pode julgar por antecipação. Após essa fala o Presidente passou a palavra para o representante da Comissão Eleitoral, Roberto Heber que alegou o prazo para defesa das impugnações das chapas foi respeitado, conforme o Artigo 128, já que o resultado das impugnações foi divulgado há 15 dias, juntamente ao edital de convocação dessa Assembleia. Em seguida a palavra foi passada para o Sr.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Felipe Alves Carvalho, 5.3.14, representante da chapa Controle. Sr. Felipe lembrou que a chapa que representa concorre a apenas Conselho Fiscal, em seguida, passou a responder ao Sr. Francisco sobre a composição da Comissão Eleitoral que o mesmo afirmou desconhecer. Esclareceu que os membros da Comissão Eleitoral foram indicados no registro das chapas e não foram alterados. Informou ainda que é dever da Comissão Diretora do Processo Eleitoral cumprir a convenção e zelar pelo processo eleitoral e que em conversas fora da reunião, muitos membros apresentavam a sugestão de que a Comissão deveria ignorar as irregularidades e deixar todos concorrerem. Ressaltou que isso abriria um grande precedente para uma chapa que perdesse a eleição entrasse na justiça anulando todo o processo eleitoral. Diante do dever da Comissão Eleitoral de zelar pelo processo e foi isso que foi feito e, se alguns membros, por decisões políticas, optaram por não comparecer ou por se retirar, eles vão arcar com essas escolhas. Afirmou ainda que o processo eleitoral foi conduzido a luz da convenção e que o Presidente da comissão fez questão de cumprir todos os prazos. Explicou ainda que a reunião de homologação das chapas foi até tarde para cumprir os prazos estabelecidos na convenção, já que, por razões menores, chamaram a polícia com o fim de tumultuar. Após a conclusão do Sr. Felipe, a palavra voltou para o Sr. Roberto Heber que declarou concordar com as afirmações do Sr. Felipe e explicou na reunião que antecedeu a reunião de homologação os representantes das chapas União e Regularização e Experiencia, Trabalho e Dignidade, afirmaram por escrito que não compareceriam na mesma porque não concordavam com a pauta. Afirmou que a concordância ou discordância deve acontecer dentro da reunião e não fora dela. Concluída a fala do Sr. Roberto, a palavra foi passada para a Sra. Lila Paula de Sousa Ganzer, 1.29.10 representante da chapa #somostodosestancia. Esclareceu sobre a acusação de que está sendo processada e que isso a impediria de participar do pleito eleitoral, está sim porque tirou cópia de documentos da administração e assinou uma declaração assumindo isso. A acusação é de estelionato e, na ocasião, o grupo que fez as cópias dos documentos tinha respaldo de assembleia para estar dentro da administração e foi dito que o grupo enganou os funcionários para obter acesso aos documentos. Essa ação foi movida pela síndica da época que hoje é candidata da chapa Experiencia, Trabalho e Dignidade e que esse processo seria uma forma de impedir sua participação em processos eleitorais futuros. Declarou ainda que o Conselho Consultivo tem candidatos das chapas do Sr. Francisco e da Sra. Leda e que esse Conselho destituiu indevidamente um membro arbitrariamente e, portanto, essa destituição não é reconhecida como válida. Afirmou ainda que o Conselho Consultivo queria assumir a condução do processo eleitoral o que não seria compatível com as suas condições de candidatos. Após a conclusão, o Presidente passou novamente a palavra para o Sr. Roberto Heber o qual solicitou que se procedesse a votação por não haver mais o que discutir. Neste momento, como havia solicitação anterior de alguns condôminos, o Presidente concedeu a palavra para quem se inscrevesse, por 2 minutos improrrogáveis. O primeiro a falar foi o Sr. Idalmo Alves de Castro, 1.30.12 O mesmo afirmou que soube que houve um estresse na sala da reunião da Comissão Eleitoral e que a Sra. Edna Perez, 1.20.4 membro da Comissão pela chapa Experiencia, Trabalho e Dignidade, chamou a polícia por se sentir intimidada. Nesse momento o cabo se dirigiu a alguns componentes da comissão e dispensou deixou claro que é testemunha de qualquer coisa arbitrária que houvesse. Pediu ainda que registrasse em ata o desacordo com a ordem do funcionário do Estado. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. José Perez Puente, o qual declarou que a documentação que recebeu do condomínio no início da Assembleia está apócrifa e por isso sem validade. Pediu ainda que constasse em ata o documento que o Conselho Consultivo entregou na Administração e que para o qual não houve resposta. Para atender à solicitação do Sr. José Perez, a síndica, assinou a documentação entregue. O Presidente esclareceu que estaria presidindo apenas aquela Assembleia e que por isso não receberia qualquer documento. Em seguida

a Sra. Josandra Cristina Moreira, 1.30.12, pediu a palavra e registrou que não foi ela que chamou a polícia no dia da reunião de homologação e pediu registrar que não sabe quem estava na referida reunião. Passou-se então para a votação do Item 2 da proposto no edital da Assembleia – Ratificar o resultado das apurações das impugnações e homologações das Chapas registradas. O Presidente declarou o resultado: 283 votos de um total de 476, a favor do Item 2, ou seja, da homologação do resultado apresentado. Nesse momento, às 13:50h, o Presidente declarou encerrada a Assembleia.



*Deusdelio Fernandes de Jesus*

Deusdelio Fernandes de Jesus

CPF 151.881.401-87  
Presidente  
Unidade 1.25.25

*Daniel Rodrigues de Souza*

Daniel Rodrigues de Souza

Secretário

Unidade 1.28.16

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e  
Documentos, protocolado e registrado  
sob o nº 0003999357, livro e folha  
BE769-061 em 14/03/2017.  
Selo Digital: TJDFT20170220030638YQYZ  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

*Daniel Luiz Alves*  
Daniel Luiz Alves  
Escritor Autorizado

**Testemunhas:**

*Camila Thays dos Santos Silva*

Camila Thays dos Santos Silva

CPF 055.035.471-95

*Antonio William de Albuquerque*

Antonio William de Albuquerque

CPF 029.330.431-90

*José Herculano de Oliveira Neto*

José Herculano de Oliveira Neto

CPF 000.377.431-71

*Matteo Ramos Silva*

Matteo Ramos Silva

CPF 049.263.621-47